

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO CÓDIGO Nº 101212550, QUE CELEBRAM ENTRE SI, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR.

No dia 24 de março de 2026, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de um lado, a
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, CEP: 87.701-020, na cidade de Paranavaí/PR
CNPJ: 05.012.896/0001-42
Representada por: SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Cargo: REITORA

Doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, sem intuito lucrativo de assistência social e utilidade pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba-PR, representado por: MARISA MORETTI GALVÃO, Cargo: ADMINISTRADORA/COORDENADORA DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO COM IE'S E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO, doravante denominado **CIEE/PR**

Firmam, entre si, o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 101212550, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando o disposto na Lei Estadual nº 22.859/2025, que autorizou a promoção dos atos necessários à efetivação da incorporação do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**, mantido pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA**, fundação municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.967.745/0001-23, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP: 84.600-530, na cidade de União da Vitória, Paraná, pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, fica esta **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** responsável pelos alunos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV** contratados sob a vigência do convênio nº 10130018, firmado com o CIEE/PR em 17/09/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Diante do contexto, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNESPAR** compromete-se a assegurar a oferta regular dos componentes curriculares, estágios e atividades complementares necessários à integralização dos cursos incorporados em regime de extinção, responsabilizando-se pelas atribuições previstas na Lei nº 11.788/2008, bem como pelas atividades acadêmicas, administrativas e pela recepção dos alunos atualmente matriculados no **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original que não contrariem o disposto neste Aditivo. Assim, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
INSTITUIÇÃO ENSINO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO
PARANÁ - CIEE/PR
AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/PR

DocuSigned by:

Marisa Moretti Galvão

1B36B87B079B441...

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

CPF nº: [REDACTED]
RG nº: [REDACTED] PR

MARISA MORETTI GALVÃO
ADMINISTRADORA/COORDENADORA DO NÚCLEO
DE INTEGRAÇÃO COM IE'S E ACOMPANHAMENTO
DE ESTÁGIO

CPF nº: [REDACTED]
RG nº: [REDACTED] PR

Testemunha:

Testemunha:

Assinado por:

Michele Fabricio de Mello Godoi

DF98F671B43B442...

Assinatura

Assinatura

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CCDB848B-3F8C-42A7-B621-6EEA2C73CB2C
 Assunto: 3º TA - IE 101212550 UNESPAR.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 CIEE/PR - Acompanhamento
 ie.convenios@cieepr.org.br
 Endereço IP: 179.130.11.175

Rastreamento de registros

Status: Original
 14/04/2026 11:10:21

Portador: CIEE/PR - Acompanhamento
 ie.convenios@cieepr.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marisa Moretti Galvão
 marisa.galvao@cieepr.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 1B36B87B079B441...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.130.11.175

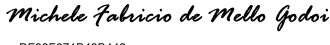
Registro de hora e data

Enviado: 14/04/2026 11:11:59
 Visualizado: 14/04/2026 11:13:07
 Assinado: 14/04/2026 11:13:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/04/2026 11:13:07
 ID: 0bbade1a-8824-4ffa-8c61-5e1e5ca46c9e

Michele Fabricio de Mello Godoi
 michele.mello@cieepr.org.br
 CIEE/PR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinado por:

 DF98F671B43B442...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.130.11.175

Enviado: 14/04/2026 11:12:00
 Visualizado: 14/04/2026 11:13:40
 Assinado: 14/04/2026 11:14:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/04/2025 14:46:44
 ID: 457df9d3-27dd-49ee-8621-4a6e8351ab59

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 14/04/2026 11:12:00 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 14/04/2026 11:13:40 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 14/04/2026 11:14:00 |



| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|--|----------------------|----------------------|
| Concluído | Segurança verificada | 14/04/2026 11:14:00 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico | | |



ePROTOCOLO



Documento: **3TAIE101212550_UNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 23/04/2026 16:53 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 23/04/2026 20:32 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **25.799.002-8** por: **Anderson Rodrigo Estevam da Silva** em: 22/04/2026 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo Aditivo:

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 101212550, ENTRE O CIEE/PR E A UNESPAR

| INSTITUIÇÃO | OBJETO | DATA INICIAL | VIGÊNCIA |
|--|---|--------------|---|
| Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR. | Considerando o disposto na Lei Estadual nº 22.859/2025, que autorizou a promoção dos atos necessários à efetivação da incorporação do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, mantido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA, fundação municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.967.745/0001-23, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP: 84.600 - 530, na cidade de União da Vitória, Paraná, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, fica esta INSTITUIÇÃO DE ENSINO responsável pelos alunos do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV contratados sob a vigência do convênio nº 10130018, firmado com o CIEE/PR em 17/09/2018. | 23/04/2026 | Não houve alteração na vigência deste Termo Aditivo ao Termo de Convênio. |

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

Universidade Estadual do Paraná

MARISA MORETTI GALVÃO

Administradora

Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná

55393/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR****PORTARIA N.º 012/2026 – DG/UNESPAR**

Campus de União da Vitória

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa

O DIRETOR GERAL do Campus de União da Vitória–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UNESPAR-RGU e a Orientação Normativa Nº 003/2023 da PROJUR,

RESOLVE:**Artigo 1º** Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar denúncia sobre a conduta inadequada da discente S. P. A. do Campus de União da Vitória em conformidade com os termos do Art. 134 do Regimento Geral da UNESPAR, conforme consta no protocolo digital nº 25.789.983-7.**Artigo 2º** Ficam designados os servidores Maria Eduarda Cecchin, Lucelia Lima Pendyk Ribeiro e Lucelene Teresinha Franceschini para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais atos de indisciplina, previstos nos incisos II, III e V do Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR.**Parágrafo único.** Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo em vista a importância necessária à elucidação dos fatos, prova oral e documental, e quaisquer depoimentos e demais provas que lhe forem necessárias.**Artigo 3º** A COMISSÃO, ora constituída, atuará no prazo de (três) dias úteis para dar início aos trabalhos, e em (cinco) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e a elaboração do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do Campus de União da Vitória.**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos

financeiros.

União da Vitória, 30 de maio de 2026.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor do Campus de União da Vitória

54591/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPARA Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:**Portaria Reitoria/Unespar nº 624, de 30 de abril de 2026****Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente Matheus Amarante do Nascimento, CPF 037.XXX.XXX-31, lotado no Campus de Paranavaí, no período de 12 (doze) de julho a 07 (sete) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar ações extensionistas sediadas pela instituição *Bishop's University* nas cidades de Sherbrooke e Toronto/Canadá.**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.**Art. 3º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Portaria Reitoria/Unespar nº 625, de 30 de abril de 2026****Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do docente Aginaldo de Souza, CPF 076.XXX.XXX-15, lotado no Campus de Maracá, no período de 25 (vinte e dois) a 25 (vinte e cinco) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar como treinador da seleção brasileira de futebol nos jogos Sulamericano da juventude, em Panamá/Panamá.**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
323762626**

Documento emitido em 07/05/2026 08:17:11.

Diário Oficial Executivo
Nº 12137 | 05/05/2026 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br